



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Projeto de Lei nº 026/2015

Denomina Cecilia Kwiecinski a Academia de Saúde do Distrito de Dr. Antonio Paranhos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica denominada de **CECILIA KWIECINSKI** a Academia de Saúde do Distrito de Dr. Antonio Paranhos.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de
São Jorge D'Oeste - Pr.

CNPJ 02.232.834/0001-58

Fone (46) 3534-1072

*Recebido em 26-08-2015

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 2ª VOTAÇÃO NA SESSÃO
ORDINÁRIA DE 14.09.2015*

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste - PR, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, 52º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Justificativa

Projeto de Lei nº 026/2015

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

O Projeto de Lei que levamos ao conhecimento e apreciação por parte desse Poder Legislativo tem a finalidade de dar nome a academia de saúde localizada no Distrito de Dr. Antônio Paranhos.

A homenageada é a Sra. **Cecilia Kwiecinski** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento do município.

Assim, pedimos aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Gilmar Paixão
Prefeito